



## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Botucatu, 06 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Doutor  
IZAIAS COLINO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Botucatu-SP.**

**André Luiz Peres**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 753, aprovado em Sessão Ordinária de 21/08/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo, através do qual solicita *“a possibilidade de realizar estudos visando analisar se as multas geradas pelos radares móveis irão pagar os equipamentos alugados e, em caso negativo, estudar a possibilidade de retirar os aparelhos de radar móvel e comprar radares fixos”*, esclarecer o que segue:

Informo que o radar móvel possui como principal foco a fiscalização em diversas vias do município garantindo o controle eficaz do limite de velocidade máxima. Tal eficácia é comprovada pela redução no número de acidentes de trânsito e também no número reduzido de vítimas no trânsito. Comparando-se o primeiro semestre de 2016 com 2017 obtemos uma redução expressiva de 22 mortes no trânsito, dados expressivos que comprovam a redução no número de mortes a partir do segundo semestre de 2016 (início da fiscalização eletrônica móvel).

No tocante aos recursos auferidos com a fiscalização eletrônica ressaltamos que sua destinação dar-se-á para os custeios de sua manutenção bem como para melhorias no trânsito (como substituição de sinalização viária e etc) e também educação para o trânsito. É prematuro julgar que os recursos obtidos não serão suficientes para o custeio desta operação uma vez que não completamos nem dois meses de operação após a implantação da lei nº 5.921.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ PERES**  
Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana



Avenida Itália, nº 425,  
Vila Juliana - Botucatu - SP  
CEP: 18605-570 - Fone (14) 3882-0233  
e-mail: [obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)